



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA

Requer ao Senhor Prefeito, informações acerca do prazo para início da construção das casas próprias no Bairro Noventa.

Processo CM Nº 1009/2025

Proposição: Requerimento Nº 160/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO que uma moradia digna é um direito social e projetos habitacionais devem ter transparência e cronograma claro, pois quando assumidos publicamente, como ocorreu recentemente, de uma promessa pública de programa habitacional no Bairro Noventa, é dever da administração informar sobre o andamento.

CONSIDERANDO que a transparência na gestão pública dá ao cidadão o direito de saber quando uma obra pública importante, como um conjunto habitacional, terá início, e nesse caso, a comunidade local, como os moradores do Bairro Noventa e região têm legítimo interesse em saber prazos, etapas e critérios do projeto habitacional.

CONSIDERANDO que a população vem nos indagando acerca do início das obras do loteamento social no Bairro Noventa;

REQUEIRO, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, ao Senhor Prefeito Municipal, que nos oficie, informando, o prazo previsto para o início efetivo da construção das casas no Bairro Noventa; em que fase se encontra atualmente o processo (licitação, liberação de recursos, contratação de empresa, projeto técnico, etc.); quantas unidades habitacionais estão previstas e qual o público-alvo do programa; se existe cronograma oficial com prazos e etapas e se existe lista de beneficiários ou critérios de seleção já definidos.

Plenário “VEREADOR OCTAVIO JOÃO BREDÁ”, 17 de outubro de 2025.

Leandro Gonçalves da Costa
VEREADOR